ATA Nº 10/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2025

Aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, Paula Cristina da Mata Trindade. ----------

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de trinta de abril de dois mil e vinte e cinco. ----------

---

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

O Presidente abordou o assunto do apagão do dia 28 de abril, uma situação que deu que pensar como é que se pode responder a uma situação destas, vai promover uma reunião com as Instituições, juntas de freguesia, GNR e proteção civil no sentido de avaliarmos o que se poderá fazer no futuro. ----------

Informou que a Engª Fátima Seco já não está no municipio e temporariamente os serviços de proteção civil vão ser geridos pelo José Paulo até que venha alguém concorrer para esse lugar. ----------

O Vereador Luis Costa informou do adiamento da caminhada do contrabando do café pela previsão de mau tempo, em virtude haver muitas pessoas inscritas e ter custos associadas, prevê-se a realização da caminhada no dia 17 de maio. ----------

O Vereador Jorge Rosado deu uma palavra de agradecimento à Engª Fátima Seco pelo trabalho realizado no gabinete, demonstrou ser uma excelente profissional e demonstrou valor no seu trabalho. Desconhecemos os motivos da saída, mas desejamos os maiores sucessos profissionais e pessoais, foi um bom elemento que passou pelo município. -------

Relativamente ao adiamento da caminhada do contrabando, foi uma medida sensata será bom que em maio se possa concretizar. ----------

Sobre o apagão deve ser um tema a refletir por todos em conjunto, para além desta fragilidade internacional que não depende de nós, há uma falha regional e nós temos demonstrado essa preocupação há uma economia muito grande que depende da energia para situações básicas essenciais. Reforçou a necessidade e a importância dessa reunião e deve ser envolvida também a E-Redes, o problema é na fragilidade das linhas, é urgente fazer um diagnóstico, vem um vento forte ou cai um pernadas nas linhas ficamos sem luz, há que ver isto e tomar uma posição demonstrando a preocupação com aquilo que nós controlamos. Ninguém vem de fora fazer o nosso trabalho e resolver as coisas. Era altura da câmara enviar à E-Redes esta deliberação de câmara pela vulnerabilidade das linhas, para salvaguardar a nossa preocupação com esta situação. ----------

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2025.05.05

Agradeceu a todas as associações, junta de freguesia e municipio pela organização das festas de São Marcos. ----------

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ----------

FORAM PRESENTES OS SEGUINTES ASSUNTOS:----------

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: ----------

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **22 de abril**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. **Aprovada por unanimidade**. ----------

ORDEM DO DIA:----------

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (***com a refª OD-10/25)*** na pasta de documentos anexa a este livro de atas. ----------

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - CONHECIMENTO ----------

N.º 79 de 02/05/2025, que acusava os seguintes saldos: ----------

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 2.015.143,20 € ----------

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – 540.493,91 € ----------

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA ----------

PRONÚNCIA SOBRE DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 73951/2025 ----------

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Rua Francisco Alberto Tavares, nº 5, freguesia de São Salvador da Aramenha, artigo matricial nº 2022. ----------

Informação da Divisão de Obras: *"Propõe-se que o assunto seja remetido à reunião do Executivo Municipal para efeitos de deliberação sobre a intenção de exercer ou não o direito de preferência que o Municipio possui sobre o imóvel em causa."* ----------

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência. ----------

Declaração de voto dos Vereadores do PS: "*Os vereadores do PS congratulam-se com a aquisição deste imóvel por um casal jovem, do concelho de Marvão e que escolheu viver cá, quando 90% das casas são vendidas a estrangeiros."* ----------

LAR DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA – CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS DE APOIO À SAÚDE MENTAL – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO ----------

-Informação do Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: ----------

*" **1 –Introdução***

A Instituição Lar de S. Salvador da Aramenha vem apresentar pedido de Informação Prévia nos termos do nº1 do Art. 14º do RJUE, relativo à intenção de construção de dois edifícios de apoio à Saúde Mental, no prédio urbano do qual é proprietária localizado no Largo Nossa Senhora do Amparo, nº 3, em S. Salvador da Aramenha.

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2025.05.05

Para o efeito foram apresentados os seguintes elementos:
Documentos Comprovativos da Qualidade de Título Profissional de Arquiteto
Termo de Responsabilidade do Coordenador do Projeto de Arquitetura
Termo de Responsabilidade do Autor do Projeto de Arquitetura
Seguro de Responsabilidade civil de Arquitetos
Cópia do Cartão de Cidadão e Membro da OA
Projeto de Arquitetura BASE
Ata da Assembleia Geral
Certidão da descrição do prédio ou prédios abrangidos
Caderneta Predial Urbana
Planta de Localização
Memória Descritiva e Justificativa
Fotos do Local
Calendarização da execução da Obra
Estimativa Orçamental

Desenhos
Desenhos de Arquitetura
Parecer da Empresa IP –Infraestruturas de Portugal
2 –Análise
Analisados os elementos entregues, verifica-se as áreas atualmente registadas, tanto ao nível da área do terreno como de implantação e construção, não correspondem ao que efetivamente se encontra edificado, situação que se encontra devidamente identificado na memória descritiva entregue:
"O Lar de São Salvador e Aramenha está registado no artigo matricial urbano nº. 2263 da freguesia de São Salvador de Aramenha, com a seguintes áreas;
• Área Total do Terreno –2 156,00m2
• Implantação –486,20 m2
• Área Bruta de Construção –593,07m2
• Área Bruta Dependente –201,64m2
• Área Bruta Privativa –391,43m2
Está registada na conservatória do registo predial de Marvão com o número 2829.
Na realidade as áreas registadas não coincidem com as que efetivamente existem, esta situação deve-se ao facto das sucessivas obras e da junção e desanexação de terrenos vizinhos, perante esta situação a instituição compromete-se a regularizar as áreas o mais rapidamente possível.
Assim as atuais áreas são as seguintes;
• Área Total do Terreno –1 926,63m2
• Implantação –715,04 m2
• Área Bruta de Construção –1 218,91m2
• Área Bruta Dependente –66,56m2
• Área Bruta Privativa –1 152,35m2"
Como é referido pelo Técnico Responsável, tal facto verifica-se porque a instituição não efetuou a correspondente atualização decorrentes das operações desenvolvidas anteriormente, as quais foram devidamente licenciadas no Município de Marvão.

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2025.05.05

Pelo atrás descrito, a análise à possibilidade de edificabilidade será efetuada tendo como base as áreas efetivamente existentes, devendo o Requerente desenvolver o procedimento necessário à regularização as áreas o mais rapidamente possível, por forma a que as mesmas já se encontrem corrigidas em fase de Licenciamento.
Ao nível da Edificabilidade, esta ação localiza-se em solo urbano, na localidade de S. Salvador da Aramenha, em espaços Habitacionais. Nestes espaços é admissível o uso para Serviços de acordo com os Artigos 59º, 60º e 64º do Regulamento do PDM de Marvão.
A proposta apresentada respeita os parâmetros e índices definidos no artigo 65º do Regulamento do PDM de Marvão, os quais são os seguintes:
• Índice de utilização bruto —0,70;
• Índice de utilização líquido —1,00;
• Índice de implantação —0,60;
• Cércea máxima —2 pisos;
• Afastamento mínimo do lote ou parcela ao eixo da via —6 m;
Áreas previstas, e cumprimento dos índices;
Existente
• Área Total do Terreno –1 926,63m2
• Implantação –715,04 m2
• Área Bruta de Construção –1 218,91 m2
Proposto
• Implantação –259,41 m2
• Área Bruta de Construção –259,41 m2
Total
• Implantação –974,45 m2
• Área Bruta de Construção –1 478,32 m2
Índices totais propostos
*• Índice de utilização líquido —**0,77**;*
*• Índice de implantação —**0,51**;*
3 –Entidades externas
3.1 -Foi solicitado parecer à empresa IP –Infraestruturas de Portugal, a qual emitiu parecer prévio vinculativo favorável, efetuando algumas considerações a cumprir aquando da apresentação do respetivo Licenciamento.
3.2 -De acordo com o nº2 do Art. 7º do Decreto Lei 64/2007 de 14 de Março, a aprovação do projeto sujeito a licenciamento pela câmara municipal carece dos pareceres favoráveis de diversas entidades com competência na matéria, designadamente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e da Autoridade de Saúde.
Dado o nível de pormenorização apresentada no presente pedido, no qual não é possível verificar todas as condições definidas no art. 8º do Decreto-lei 64/2007 de 14 de Março, entende-se não existem condições para obtenção de parecer às entidades externas, devendo, em fase de Licenciamento ser obtidos os pareceres de todas as entidades envolvidas.
4 –Conclusão
Tendo em conta o exposto, julga-se que o presente Pedido de Informação Prévia possui condições para merecer parecer positivo, propondo-se assim a sua aprovação, devendo:
–Em fase de licenciamento, ser respeitadas as considerações efetuadas pela empresa IP –Infraestruturas de Portugal.
-Aquando licenciamento desta Infraestrutura Social ficar condicionado à aprovação do projeto no Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e da Autoridade de Saúde, nos termos do nº2 do Art. 7º do Decreto Lei 64/2007 de 14 de Março.
À Consideração Superior." ----------

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2025.05.05

Despacho do Presidente: *"Aprovo o pedido nos termos propostos. À Exma Câmara Municipal para Ratificação."* ----------

Aprovado por unanimidade de acordo com a informação técnica. ----------

Os Vereadores do PS felicitam a Direção do Lar por avançarem com esta resposta social. -

----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA ----------

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA EXPERIMENTAL PARA O TRATAMENTO BIOLÓGICO DO CANCRO DO CASTANHEIRO - PARA CONHECIMENTO ----------

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. ***DA* 36/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

ALTERAÇÃO Nº 5 AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2025 E ALTERAÇÃO Nº 5 ÀS GOP - PARA CONHECIMENTO ----------

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. ***DA* 37/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

APROVAÇÃO EM MINUTA:----------

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim Emília Maria Mena da Cruz, Assistente Técnica, e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião.

Eram 10:25 horas. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

_____

A ASSISTENTE TÉCNICA,

_____

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2025.05.05